

A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Resultado de Pesquisa

Natália Raquel Niedermayer¹

Marli Renate von BorstelRoesler²

Irene Carniatto³

Resumo

Este trabalho tem como objetivo apresentar elementos à cerca das discussões em torno da Educação Escolar Indígena, apresentando as legislações que asseguram o direito à uma educação diferenciada, específica, intercultural e bilíngue para os povos indígenas. Defendemos que a estrutura desse espaço educacional em termos estruturais, administrativos e pedagógicos precisam, necessariamente, serem pensados com o envolvimento de toda a comunidade indígena.

Palavras Chave: Educação Indígena; Cultura; Educação Ambiental.

INTRODUÇÃO

Desde o período colonial os índios foram vítimas do preconceito e da estupidez, negando-lhes seus direitos originários, práticas que se repetem nos dias de hoje, negligenciados pelo domínio étnico eurocêntrico e pelo Estado burguês.

Esse processo colonizador resultou progressivamente na dominação dos povos indígenas, por meio da integração forçada e da tutela pelo Estado e, homogeneização cultural, ou seja, o não reconhecimento das particularidades culturais e regionais de cada etnia, tendo em vista que, a grande luta dos povos indígenas é pela sua afirmação cultural e de toda a diversidade étnica. (RIBEIRO, 1995)

¹Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Mestranda no Programa Desenvolvimento Rural Sustentável Campus Marechal Cândido Rondon. (natalia.niedermayer@gmail.com)

²Prof^ªDr^ª do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Tutora do Programa de Educação Tutorial - PET/Serviço Social. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Políticas Ambientais e Sustentabilidade – GEPPAS. mroesler@certto.com.br, marliroesler@certto.com.br.

³Prof^ª.Dr^ª. Docente e Pesquisadora da UNIOESTE. Doutora em Ciências Florestais/Conservação da Natureza Planejamento, Gestão de Bacias Hidrográficas e Educação Ambiental. (irenecarniatto@gmail.com)

Nesse sentido, pensar a educação indígena no Brasil, requer que façamos um movimento de contextualização desses processos históricos e da atual realidade em que esses povos se encontram em todo o território nacional, muitos deles em territórios não demarcados, retratando a face de um Estado que não compreende de forma universal a garantia dos direitos desses povos. (PIMENTEL, 2013)

EDUCAÇÃO INDÍGENA E SUA DIMENSÃO AMBIENTAL

Através de estudos bibliográficos e documentais esta pesquisa se propôs a discutir qualitativamente acerca da Educação Indígena no Brasil, seus avanços e desafios. O grande marco constitucional da educação indígena no Brasil depois de muita luta desses povos e, que significou uma conquista, foi pela Constituição de 1988, assegurando aos povos indígenas o direito de utilização da língua materna e seus próprios processos de aprendizagem. (BRASIL,2010)

A Lei de Diretrizes e Bases Nacional de 1996 (LDB) também prevê respeito à diversidade cultural, o direito a uma educação diferenciada, específica, intercultural e bilíngue. Nesse sentido, as práticas pedagógicas assumem um papel importante para fortalecer a sobrevivência étnica dos povos indígenas. Além disso, a LDB garante a participação povos indígenas na gestão escolar, aspecto fundamental para o desenvolvimento de processos pedagógicos eficazes.

Existe ainda o Decreto 26 do ano de 1991, que dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil e as responsabilidades do Estado para garantir a efetivação dessa lei. Junto a esse decreto, foi criada a Coordenação Nacional de Educação Indígena (BRASIL,1991). O Programa Diversidade na Universidade criado pela Lei nº 10.558 no ano de 2002 tem como finalidade criar estratégias para a promoção do acesso à Universidade para a parcela que é mais excluída desses espaços, de modo específico, afrodescendentes e indígenas. (BRASIL,2002)

A educação indígena diferenciada, específica, intercultural deve necessariamente ser pensada em conjunto com esses sujeitos, desde sua estrutura física até sua dimensão administrativa e pedagógicas. Essa escola precisa, em todas as suas dimensões, respeitar a territorialidade e os aspectos culturais dos povos.

Os conhecimentos indígenas extrapolam nossos conceitos pedagógicos que tradicionalmente construímos. Existem outras dimensões que não fazem parte das nossas vivências enquanto educadores e educandos. Na cultura dos povos indígenas, uma relação totalmente diferente da nossa, em relação ao território, à natureza e aos seres humanos, e são essas as dimensões que precisam estar presentes nas escolas indígenas, está aí a importância de ter nesses espaços, professores e professoras indígenas.

Na cultura do Povo Guarani, a terra é responsável por gerar a vida, é fértil, sustenta todas as plantas, abriga os animais, é protetora dos rios, generosa com os seres, [...] “possibilita a dádiva e que, na partilha da vida, se transforma em dom. O dom é um elemento de grande significado na cultura tribal guarani, uma vez que ela se reflete nas práticas culturais e na dinâmica social” (SCHALLENBERGER, 2009, p.33).

Nesse sentido, o território, sagrado, se torna um importante instrumento pedagógico na educação indígena para o fortalecimento da construção e afirmação das identidades étnicas desses povos. Além disso, a educação indígena dentro da nossa sociedade, assume um caráter político transformador, tendo em vista que, defender o território e um ambiente preservado é uma grande bandeira de luta de todos os povos indígenas. Essas escolas indígenas, pela sua riqueza pedagógica, podem servir como um espaço de vivência para educadores e educandos não indígenas, uma oportunidade de se identificar no compromisso da preservação cultural e ambiental.

Uma educação crítica e humana poderá ser responsável por criar terrenos onde possam crescer pessoas críticas com ideais libertadores. É importante destacar que a cultura não é estática, é produto da construção social. Nesse sentido, as culturas dos povos indígenas são transformadas, também, nesse processo por fatores internos e externos. O papel dessa educação precisa ser de transformação da realidade e de práticas desses sujeitos. No entanto, que sejam transformações que possibilitem a emancipação e o desenvolvimento da liberdade e da autonomia dos povos indígenas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tendo em vista que este estudo ainda está em andamento, os resultados são parciais. Avaliamos que as ações pedagógicas desenvolvidas pela escola indígena se caracterizam pelo seu trabalho desenvolvido de modo coletivo e colaborativo, entre lideranças, rezadores, crianças, jovens, adultos e idosos. As atividades, quando elaboradas em coletividade, assumem uma identidade específica, traduzem objetivos de vida do determinado grupo indígena.

A prática ambiental do dia-a-dia desses indígenas precisa se estreitar com a teoria pedagógica, para isso é preciso que haja livros didáticos onde os debates apresentados precisam ser compreensíveis para todos os educadores e educandos e, que sejam materiais específicos da realidade desses sujeitos, como por exemplo: materiais escritos na língua materna de cada etnia. Não é possível que essas escolas indígenas, pelo seu caráter diferenciado, utilizem materiais que apresentam somente conteúdos e problemáticas da sociedade não indígena.

Defendemos que, em todos os territórios indígenas, sejam demarcados ou não, é preciso que exista um compromisso do poder público para colaborar na construção dessas escolas, disponibilizados recursos humanos e materiais. E que os órgãos responsáveis (Ministério da

Educação e Fundação Nacional do Índio) façam cumprir as leis existentes, bem como denunciar as irregularidades existentes nas escolas indígenas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratando-se da Educação Ambiental como um desafio político e ideológico na luta por uma sociedade que toma como compromisso a preservação ambiental não há dúvidas de que os povos indígenas fazem a linha de frente onde, historicamente, atuam através da vivência na defesa da terra, como um lugar sagrado e fundamental para a preservação da sua cultura e, com posicionamentos contrários as grandes multinacionais, à utilização de agrotóxicos e exploração sem limites dos recursos naturais. É preciso que os governos se responsabilizem com a manutenção dessas escolas indígenas, bem como a construção de novas escolas. E acima de tudo, é preciso demarcar os territórios indígenas pra a manutenção e sobrevivência de toda a diversidade étnica e de seus conhecimentos tradicionais. Temos muito que aprender com esses povos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 26, de 04 de fevereiro de 1991**. Dispões sobre a Educação escolar indígena no Governo Federal. Brasília, 1991.

BRASIL, Presidência da República. Portaria Interministerial MJ/MEC nº 559, de 16 de abril de 1991. Dispões sobre a regulamentação da educação escolar indígena. Brasília, 1991.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002. Dispões sobre a criação do Programa Diversidade na Univerisidade. Brasília, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Ed. Rideel, 2010

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo, ed. Companhia das letras, 1995

PIMENTEL, Spensy. Violação dos direitos humanos e a luta pela terra Guarani- Kaiowa In: **Indígenas no Brasil Demandas dos povos e a percepção da opinião pública**. Org: Gustavo Venturi e Vilma Bokany. São Paulo, Ed: Fundação Perseu Abramo, 2013

SCHALLENBERGER, Erneldo. **Guairá e o espaço missioneiro**. Índios e jesuítas no tempo das missões rio-platense. Cascavel, Coluna do Saber, 2006, p.33.

